



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

25.03.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 25 de março de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/02/2015;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 19/02/2015;
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2015;
- d) Relatório de investimentos 02/2015;
- e) Cálculo atuarial 2014.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, nos termos regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Vanderlei Furon e Vânia Aparecida Lopes. Foi registrada a ausência justificada por motivo de saúde da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta, lembrando que os Conselheiros ficaram por 30 minutos analisando a prestação de contas da Autarquia:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/02/2015 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 19/02/2015 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Bacen;
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2015 – As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débitos referentes ao IMES Catanduva vencidos nos dias 15/07/2014, 15/08/2014, 15/09/2014, 15/10/2014, 15/11/2014, 15/12/2014, 15/01/2015 e 15/02/2015, totalizando R\$ 664.421,90. A certidão deve ser anexada à presente ata.

- d) Relatório de investimentos 02/2015 - Em fevereiro de 2015
Patrimônio de R\$ 146.131.329,53



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Retorno positivo de 1,38%

Meta de +1,64%

No Ano

Retorno positivo de 2,48%

Meta de +3,40%.

e) Cálculo atuarial 2014 – O cálculo atuarial foi enviado para todos os conselheiros via e-mail e para os que não receberam foi disponibilizado em papel. O Diretor Superintendente esclareceu as dúvidas dos Conselheiros, falou da qualidade da base de dados, dos resultados apresentados, forma de amortização do déficit, regras de compensação previdenciária, mecanismos de averbação de tempo de serviço, médias salariais dos últimos três anos (ativos, inativos e pensionistas), e informou que o cálculo deverá ser mantido nos arquivos do IPMC para eventuais consultas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 25 de março de 2015.


Isaque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

Jair Lopes _____

José Onofre Lourenço _____

Vanderlei Furoni _____

Vânia Aparecida Lopes _____